

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.224.219-87.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**a) Linha 01:** Preço por Km: 2,19 (Dois reais e dezenove centavos); Quilometragem diária estimada: aproximadamente 94 (noventa e quatro) km; Estimativa de dias letivos: 200 (Duzentos) dias; Valor total estimado: R\$ 41.172,00 (Quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais).

**b) Linha 03:** Preço por Km: 3,19 (Três reais e dezenove centavos); Quilometragem diária estimada: aproximadamente 75 (setenta e cinco) km; Estimativa de dias letivos: 200 (Duzentos) dias; Valor total estimado: R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 89.022,00 (Oitenta e nove mil, e vinte e dois reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	
Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas .....	70.327,38 (79%)
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0044 Aplicações Diretas .....	6.231,54 ( 7%)
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0062 Aplicações Diretas .....	12.463,08 (14%)

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e*

*Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021.*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*